

ANEXO I

QUADRO PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto de extensão	Coordenador (a)	Nº de bolsas	Carga Horária	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas
Experiências de leitura: da socioeducação a outros espaços	Izandra Alves	02	12h	Ser estudante matriculado em um dos cursos de nível médio ou superior do IFRS Campus Feliz. Ter turnos disponíveis para realização de leituras e atividades externas; ser comunicativo/a. Gostar de livros e leitura.	Carta de interesse e entrevista. Observação: O envio da carta de interesse deve ser feito para o e-mail da coordenadora izandra.alves@feliz.ifrs.edu.br Em resposta, a coordenadora agendará a entrevista.
Let's Play: Ludicidade e aprendizagem	Andrea Jessica Borges Monzón	02	12h	a) Ser estudante do Ensino Médio Técnico ou de uma das licenciaturas do Campus Feliz (IFRS); b) ter aproximação e/ou gostar de jogos não digitais (cartas, tabuleiro, desafios, etc.); c) ter disponibilidade para participar de uma reunião semanal presencial (leituras, planejamentos, trocas, criatividade, etc.).	Entrevista presencial e individual a ser agendada por e-mail.
Meninas High-Tech: combate à discriminação de gênero nas áreas de ciência e tecnologia	Vanessa Petro	02	12h	a) Ser estudante de um dos cursos de nível médio ou superior do IFRS Campus Feliz. b) Ter turnos da manhã ou tarde disponíveis.	Entrevista presencial e preenchimento de formulário online, que será enviado no momento do agendamento da entrevista.
Experiências para inspirar jovens para o mundo da ciência	Cinthia Gabriely Zimmer	01	12h	Estudante da área de química (técnico em química, engenharia química ou licenciatura em química) e que tenha cursado química geral experimental. Ter disponibilidade para atuar 12 horas por semana de forma presencial. Ter habilidade para trabalhar com público e ser proativo.	Entrevista presencial a ser combinada diretamente com o(a) candidato(a).
Mulheres na gestão:	Cristina Ceribola Crespam	02	12h	Ser estudante do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do IFRS - Campus Feliz; Ter interesse e conhecimento sobre a temática do projeto; Ter disponibilidade para participar das atividades no turno da manhã (preferencialmente) ou tarde.	Redação sobre o tema do projeto a ser realizada presencialmente no decorrer do período de seleção das 18h às 19h. A data será informada por e-mail aos/às inscritos/as. A redação será sem consulta.

O IFRS - FELIZ é teu: estratégias para divulgação efetiva do Campus Feliz no processo seletivo	Sigríd Régia Huve	01	12h	Ser estudante do ensino médio técnico	Carta de intenções para o e-mail sigrid.huve@feliz.ifrs.edu.br, falando um pouco das atividades como aluno/a, suas aspirações, descrevendo suas competências e o motivo do interesse em participar no projeto como bolsista.
Informática Fácil - Promovendo a Inclusão Digital no Vale do Caí	Ana Paula Lemke	02	12h	1) Ser estudante do técnico em Informática OU do ADS. 2) Ter disponibilidade para realizar as atividades no turno da manhã (preferencial) OU tarde.	Entrevista presencial.
Preparatório IFRS: democratizando o acesso ao ensino médio integrado - aulas de ciências	Dayana Queiroz de Camargo	01	08h	I - Afinidade e conhecimento em química básica e física básica (ciências da natureza do 9º ano do ensino fundamental); II - Dispor de disponibilidade para realizar atividades no período da tarde.	Entrevista presencial.
Pré-IF Matemática: curso preparatório para processo seletivo do Ensino Médio do IFRS/Feliz	Taline Foletto	02	12h	1) Ser estudante do Ensino Médio Técnico do IFRS Campus Feliz. 2) Ter disponibilidade para realizar as atividades no turno da manhã (3 manhãs) OU no turno da tarde (3 tardes).	Entrevista presencial.
Feliz em Movimento	Vivian Treichel Giesel	02	12h	Ser estudante matriculado em um dos cursos de nível médio ou superior do IFRS Campus Feliz. Ter disponibilidade de horários nos turnos da manhã ou tarde. Ter vontade e carisma para lidar com público externo. Fazer uso das ferramentas de gravação, confecção de slides e edição de imagens de aulas on line e presenciais. Gostar do tema saúde e qualidade de vida.	E-mail para a professora Vivian (vivian.giesel@feliz.ifrs.edu.br) contendo um texto que explicita as razões pelas quais o estudante gostaria de ser o bolsista do projeto Feliz em Movimento.
Clube de Astronomia	Eloir De Carli	03	04h	Ser estudante matriculado em um dos cursos de nível médio ou superior do IFRS Campus Feliz. Ter disponibilidade para participar das reuniões de forma on-line, com a câmera aberta, nas segundas-feiras 19h.	Entrevista remota e individual a ser agendada por e-mail.

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA EM PROGRAMAS/PROJETOS DE
EXTENSÃO

Eu, _____, estudante do IFRS – *Campus* Feliz, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, na condição de bolsista no seguinte programa/projeto de extensão:

Título: _____

Coordenador(a): _____

São obrigações do/a bolsista, conforme estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;

III - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;

IV - Apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;

V - Apresentar trabalho em evento de extensão no seu campus e/ou em evento promovido pelo IFRS, relativos ao programa ou projeto que participa;

VI - Apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;

VIII - criar, caso não possua, seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq, incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;

IX - Cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista;

X - Cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto no inciso IV, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas à Direção/Coordenação de Extensão do *campus*.

Estudante

Coordenador(a) do projeto de extensão

ANEXO III
**TERMO DE COMPROMISSO PARA BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/
PROJETOS DE EXTENSÃO**

Eu, _____, responsável legal pelo (a) estudante _____, do IFRS – *Campus* Feliz, declaro que estou ciente das obrigações, abaixo especificados, e autorizo a participação do (a) mesmo (a), na condição de bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

Título: _____

Coordenador (a): _____

São obrigações do(a) bolsista, conforme estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS:

I – Zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;

II – Participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;

III – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;

IV – Apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;

V – Apresentar trabalho em evento de extensão no seu campus e/ou em evento promovido pelo IFRS, relativos ao programa ou projeto que participa;

VI – Apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;

VII – Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;

VIII – Criar, caso não possua, seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq, incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;

IX – Cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista;

X – Cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto no inciso IV, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o (a) estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

Responsável legal

Coordenador(a) do programa/projeto de extensão



Emitido em 18/03/2025

ANEXO DE EDITAL Nº ANEXOS - EDITAL Nº 4/2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)
(Nº do Documento: 27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 09:00)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
27, ano: 2025, tipo: ANEXO DE EDITAL, data de emissão: 18/03/2025 e o código de verificação: 225d418de9